

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

CONSELHO FISCAL**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017**

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às nove horas e cinquenta minutos, no décimo nono andar do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira, reúne-se o Conselho Fiscal dos Correios para realização da sexta reunião ordinária deste exercício, com a participação dos conselheiros titulares Gustavo Zarif Frayha e Johnny Ferreira dos Santos. A Presidente declara aberta a sessão e passa ao exame dos itens de pauta. **1. COMUNICAÇÕES. 1.1. Atas de reuniões da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho de Administração dos Correios, do Conselho Fiscal do Postalís e do Conselho Deliberativo do Postalís.** O Conselho Fiscal toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (18ª a 22ª/2017 ordinárias), do Conselho de Administração dos Correios (4ª/2017 ordinária e 4ª/2017 extraordinária), do Conselho Fiscal do Postalís (5ª/2017 ordinária) e do Conselho Deliberativo dos Postalís (4ª e 5ª/2017 ordinárias e 5ª a 9ª extraordinárias). O Conselho Fiscal solicita informações sobre as Metas do Orçamento Base Zero, conforme citação constante da 19ª ata de reunião da Diretoria Executiva. No que diz respeito às reuniões ocorridas no Postalís, é importante destacar alguns registros efetuados pelo conselho fiscal no Parecer nº 3, que acompanha a ata de sua 5ª Reunião Ordinária, em especial o item 7, onde ficaram evidenciados diversos desenquadramentos normativos no que concerne à concentração de investimento, a limites de alocação, dentre outros, sendo indispensável um maior acompanhamento de tais indicadores por parte dos Correios, objetivando sobretudo o restabelecimento dos limites prudenciais. Este conselho corrobora ainda, preocupação registrada em ata pelos conselheiros do Postalís quanto ao desempenho econômico-financeiro de médio e longo prazo daquele instituto. A Presidente do Conselho repassa à secretaria o expediente CT/COF-2017/165, que encaminha a ata da 5ª reunião extraordinária do Conselho Fiscal do Postalís, orientando que a ata em tela seja incluída na pauta da próxima reunião ordinária. **1.2. Informações dos processos de contratação por dispensa de licitação e**

inexigibilidade – maio/2017. O Conselho Fiscal toma conhecimento das informações sobre as contratações homologadas no mês de maio de 2017, realizadas pela Administração Central e unidades regionais, comparativamente com igual período de 2016. O Conselho Fiscal solicita que a área de contratação, conjuntamente à área jurídica, apresentem esclarecimentos sobre os processos de contratação que apresentam ressalvas.

1.3. Demonstrações econômico-financeiras – 1º trimestre e maio/2017. O Conselho Fiscal convida Vanessa Sandri Barbosa, chefe do Departamento de Contabilidade – Decon/Vific, para expor sobre as demonstrações financeiras do primeiro trimestre de 2017, bem como de maio do ano corrente. Este conselho registra que o resultado até março apresenta prejuízo de R\$ 470 milhões, não tendo sido verificada variação significativa quando este é comparado ao resultado do mesmo período no exercício anterior. Sob o aspecto patrimonial, o Patrimônio Líquido atingiu patamar negativo no montante de R\$ 235 milhões, evidenciando que as obrigações com terceiros superam o valor dos ativos da empresa. Nesse sentido, faz-se necessária a adoção de providências, com vistas a obtenção de resultados positivos ou de aporte do ente controlador para restabelecimento da situação do PL positivo da empresa. Considerando que o trâmite para obtenção de aporte de capital requer, segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, autorização em lei específica, observância às condições da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e previsão na lei orçamentária, as ações estratégicas para solicitação do aporte devem ser prontamente iniciadas.

1.4. Execução orçamentária – 2016 e até maio/2017. O Conselho Fiscal convida Jameson Reinaux da Cunha, chefe do Departamento de Orçamento e Custos – Deorc/Vific, para expor sobre a execução orçamentária de 2016 e do período de janeiro a maio de 2017. Importante registrar que sob o aspecto orçamentário a empresa obteve em 2016 um superávit de R\$ 800,0 milhões, frente a um déficit estimado de R\$ 1,4 bilhão. A queda nas receitas obrigou os Correios a cortarem substancialmente os dispêndios de capital (investimentos e inversões), bem como os dispêndios correntes. Para 2017, a meta de resultado estabelecida pela SEST para os Correios é de déficit de R\$ 907, milhões, sendo que a empresa está trabalhando com estimativa atualizada de déficit de R\$ 300 milhões o corrente exercício. O resultado do NEFIL (Necessidade de Financiamento Líquida) até maio merece atenção da administração, em função de estar evidenciando queda de receitas maior que a redução de despesas, frente aos valores projetados para o período, o que poderá acarretar a necessidade de outros ajustes pelo lado da despesa.

1.5. Fluxo de caixa – maio/2017. O Conselho Fiscal convida Simone Pereira Pinto, da equipe técnica do Departamento Financeiro – Defin/Vific, para expor sobre o

Mem. 412/2017-VIFIC, que traz o relatório do fluxo de caixa realizado do período de janeiro a maio de 2017 e o cenário projetado do fluxo de caixa para o ano de 2017. **1.6. Relatório Gerencial de Atividades de Auditoria – acompanhamento da execução do PAINT.** O Conselho Fiscal convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria, para expor sobre o relatório gerencial de atividades da Auditoria, referente a junho de 2017. O Conselho Fiscal: a) sobre a recomendação nº 161228, solicita posicionamento da Auditoria Interna a respeito da integração do sistema contábil do ERP com os demais módulos do sistema; b) sobre a recomendação nº 163629, solicita acesso ao Acórdão do TCU nº 864/2016 e esclarecimento, pela Auditoria, do papel do Conselho Fiscal no que tange à supervisão e fiscalização da gestão do Postalís; c) sobre a recomendação nº 167708, que trata do estabelecimento em normativo de procedimento para análise e aprovação do pagamento de dividendos pela Diretoria e Conselho de Administração, solicita providências pela Auditoria para baixa do ponto pela CGU, tendo em vista que a proposta de alteração estatutária da empresa, com previsão desse regramento, não foi acatada pela PGFN; d) sobre a recomendação nº 167709, que dispõe sobre a adoção de ações concretas que visem reverter a situação de desequilíbrio nos resultados da empresa, solicita acesso ao plano de ações e agendamento de exposição pela consultoria Accenture, na próxima reunião ordinária do colegiado, das ações componentes do Programa Dez em 1.

1.7. Relatório de Avaliação Empresarial – indicadores econômicos, financeiros, operacionais e metas empresariais. O Conselho Fiscal toma conhecimento de manifestação do Departamento de Planejamento Estratégico – Dplan/Seges/Presi, solicitando a transferência do assunto para a reunião do próximo mês, tendo em vista as informações financeiras de dezembro de 2016 terem sido disponibilizadas em 22/06/2017, não havendo tempo hábil para o tratamento das informações recebidas e, conseqüentemente, a conclusão do relatório. O Conselho Fiscal delibera pela transferência do tema para a próxima reunião ordinária do colegiado.

1.8. Política de Gestão de Riscos. O Conselho Fiscal delibera pela transferência da exposição sobre a Política Corporativa de Gestão de Riscos para a próxima reunião ordinária do colegiado.

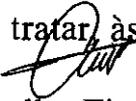
1.9 Programação Orçamentária dos Correios – 2018. O Conselho Fiscal convida Pietro Calixto Antunes, Gerente Corporativo de Planejamento Orçamentário do Departamento de Orçamento e Custos – Deorc/Vific, para expor sobre a proposta de programação orçamentária dos Correios para 2018, relativa ao Programa de Dispêndios Globais e Orçamento de Investimento. A proposta será submetida à apreciação do Conselho de Administração na tarde deste dia 29/06/2017. O planejamento para 2018 prevê um superávit de R\$ 3,2 bilhões, baseado em

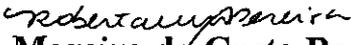
manutenção no nível de receitas e diminuição no nível de gastos da empresa quando comparado aos valores aprovados pela SEST para 2017. Ocorre que a previsão mais atualizada para 2017 já indica uma redução nos valores de receitas e despesas face à proposta aprovada, portanto a previsão para 2018 indica, na realidade, aumento nominal nos valores de receitas e despesas. Quanto aos investimentos, cumpre destacar que a empresa tem expectativa de poder incrementá-los em 2018, tendo como premissa a obtenção de aporte de capital nos Correios no valor de R\$ 4,2 bilhões. Tendo em vista a atual situação das contas públicas federais, o Conselho Fiscal recomenda que os Correios elaborem cenários alternativos para 2018, que independam do referido aporte de capital.

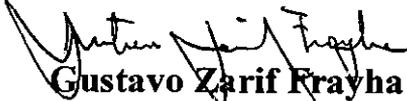
1.10. Análise atuarial. O Conselho Fiscal convida Antonio Mário Rattes de Oliveira, da Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, para expor sobre dos resultados da avaliação atuarial das obrigações dos benefícios de pós-emprego da ECT em 31/12/2016, em conformidade com o Pronunciamento CPC 33. O Conselho Fiscal solicita à área de Gestão de Pessoas que apresentem o plano para realocação da força de trabalho, em decorrência dos desligamentos ocorridos no PDI.

2. ASSUNTOS GERAIS. **2.1. Atendimento a recomendações e solicitações do Conselho Fiscal.** a) Quadro geral de acompanhamento das recomendações e solicitações.

O Conselho Fiscal toma conhecimento do demonstrativo das recomendações e solicitações do colegiado, apresentado por Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria. O Conselho Fiscal acata sugestão da Auditoria e aprova a alteração de status para “solucionado” dos pontos relacionados no quadro anexo, à exceção dos pontos de acompanhamento nº 103, referente à apresentação sobre as providências em curso para atendimento ao disposto no Decreto nº 8.945/2016, e nº 116, relativo à solicitação da nota Técnica que embasou a contratação de patrocínio da Confederação Brasileira de Rugby, constante do Relatório/PRESI – 008/2017. b) Providências para atendimento à Lei nº13.303/2016. O Conselho Fiscal delibera pela transferência, para a próxima reunião ordinária do colegiado, da exposição sobre as providências adotadas pelos Correios para adequação às disposições da Lei nº13.303/2016 e de sua regulamentação, o Decreto nº8.945/2016. c) Enquadramento das despesas de patrocínio. A convite o Conselho Fiscal, Noaide Nery Correa, chefe do Departamento de Imagem, Marcas, Patrocínio, Publicidade e Eventos, discorre sobre as ações adotadas pela empresa, no que tange às despesas com patrocínio, para enquadramento à Lei nº13.303/2016, notadamente ao Art. 93, que estabelece que tais despesas não devem ultrapassar, em cada exercício, o limite de 0,5% da receita operacional bruta. A apresentação evidenciou que o orçamento aprovado em 2017 para publicidade e patrocínio, no valor de R\$ 78 milhões, está

compatível com o limite inferior previsto na legislação. Segundo informado ao Conselho Fiscal, o valor correspondente a 0,5% da receita operacional bruta dos Correios é de R\$ 94,3 milhões. O Conselho Fiscal solicita a disponibilização, aos membros do colegiado, do relatório da área técnica e do contrato dos Correios com Confederação Brasileira de Rugby, referentes ao patrocínio da empresa àquela confederação. **d) Parecer da Comissão Transitória de Elegibilidade – participação do Presidente da ECT no Conselho de Administração.** O Conselho Fiscal convida Evilásio Silva Ribeiro, chefe da Auditoria e Coordenador da Comissão Transitória de Elegibilidade, para prestar esclarecimentos sobre o parecer emitido pela Comissão Transitória de Elegibilidade. O Conselho Fiscal ratifica o entendimento da comissão. A Presidente do Conselho Fiscal dá conhecimento aos demais integrantes do colegiado de expediente remetido pela Associação dos Profissionais de Correios – Adcap – CT/ADCAP – 041/2017, de 14/06/2017, assinada pela Presidente da Associação Maria Inês Capelli Fulginiti, contendo consulta ao Conselho Fiscal sobre a conformidade da elegibilidade dos conselheiros de administração Guilherme Campos Júnior e Fábio Rezende Scarton Coutinho. Tendo sido esclarecido o parecer sobre a análise de atendimento a requisitos e vedações para elegibilidade de Guilherme Campos Júnior, o Conselho Fiscal solicita à Comissão Transitória de Elegibilidade a prestação de esclarecimentos, na próxima reunião ordinária do colegiado, sobre a elegibilidade de Fábio Rezende Scarton Coutinho. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte minutos foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho Fiscal, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos presentes.


Roberta Moreira da Costa Bernardi Pereira
Presidente


Gustavo Zarif Frayha
Membro titular


Johnny Ferreira dos Santos
Membro titular